



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.270 DE 15 DE JUNHO DE 2012

-Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.609, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 1.596.905,00 (hum milhão quinhentos e noventa e seis mil e novecentos e cinco reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.01 - Chefia do Poder Executivo

02.01.01 - Gabinete da Chefia do Poder Executivo

04 122 0002 2011 - Manutenção Gab. do Exec. - Outras Atividades

008 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 7.000,00

Unidade: 02.07 - SM de Agricultura

02.07.01 - Gabinete do Secretário - SEAGRI

04 122 0038 2091 - Manutenção da SEAGRI - Outras Atividades

154 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.01 - Gabinete da Secretária - SME

12 122 0055 2120 - Manutenção da SME - Vencimentos

202 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 819.545,00

203 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 43.295,00

204 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 40.779,00

205 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária R\$ 66.286,00

12 364 0056 2128 - Viação de Ônibus - Ensino Superior

229 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.01 - Gabinete da Secretária - FMS

10 122 0087 2171 - Manutenção Secr. da Saúde - Outras Atividades

344 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Total..R\$ 1.596.905,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.270 DE 15 DE JUNHO DE 2012

Art. 2º As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.01 - Chefia do Poder Executivo	
02.01.01 - Gabinete da Chefia do Poder Executivo	
04 122 0002 2011 – Manutenção Gab. do Exec. - Outras Atividades	
005 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 7.000,00
Unidade: 02.07 - SM de Agricultura	
02.07.01 - Gabinete do Secretário - SEAGRI	
26 782 0038 2077 - Manutenção das Estradas e Pontes Rurais	
159 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Unidade: 02.09 - SM de Educação	
02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME	
12 122 0055 2121 – Manutenção Educação Infantil - Outras Atividades	
206 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 500.000,00
12 122 0055 2122 – Manutenção Educação Infantil - Vencimentos	
213 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 819.545,00
214 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 43.295,00
215 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 40.779,00
216 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	R\$ 66.286,00
Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde	
02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMS	
10 122 0087 2170 - Manutenção Secr. da Saúde - Vencimentos	
335 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 100.000,00
Total..R\$ 1.596.905,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 15 de Junho de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.270 DE 15 DE JUNHO DE 2012

Juliana Rossetto Leomil Mantovani
Secretária Municipal da Fazenda e Finanças (interina)

Célio José Valdrighi
Secretário Municipal de Agricultura

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária Municipal de Educação

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária Municipal da Saúde

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 15/06/2012
Neiva de Barros Oliveira